



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 30 de julho de 2018

I

Série

Número 120

## Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

**Portaria n.º 238/2018**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de serviços de Segurança e Vigilância Humana, para o Instituto de Emprego da Madeira, IEM, IP-RAM, no valor global de € 55.866,00.

**Portaria n.º 239/2018**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de serviços de manutenção completa de dois elevadores, para o Instituto de Emprego da Madeira, IEM, IP-RAM, no valor global de € 6.624,00.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E  
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E  
ASSUNTOS SOCIAIS**

**Portaria n.º 238/2018**

de 30 de julho

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, pelo Vice-Presidente do Governo Regional e pela Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relativos à aquisição de serviços de Segurança e Vigilância Humana, para o Instituto de Emprego da Madeira, IEM, IP-RAM, no valor global de € 55.866,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:
 

Ano Económico de 2018 .....	€ 7 759,16;
Ano Económico de 2019 .....	€ 18 622,00;
Ano Económico de 2020 .....	€ 18 622,00;
Ano Económico de 2021 .....	€ 10 862,83.
2. A despesa para o ano económico de 2018 está inscrita no orçamento privativo do IEM, IP-RAM.
3. A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, no Funchal, aos 19 dias do mês de julho de 2018.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

**Portaria n.º 239/2018**

de 30 de julho

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, pelo Vice-Presidente do Governo Regional e pela Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relativos à aquisição de serviços de manutenção completa de dois elevadores, para o Instituto de Emprego da Madeira, IEM, IP-RAM, no valor global de € 6.624,00 (seis mil, seiscentos e vinte e quatro euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:
 

Ano Económico de 2018 .....	€ 920,00;
Ano Económico de 2019 .....	€ 2 208,00;
Ano Económico de 2020 .....	€ 2 208,00;
Ano Económico de 2021 .....	€ 1 288,00.
2. A despesa para o ano económico de 2018 está inscrita no orçamento privativo do IEM, IP-RAM.
3. A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, no Funchal, aos 20 dias do mês de julho de 2018.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas .....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas .....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas .....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries .....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)